SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Angelo Coronel

SF/21211.32160-13

REQUERIMENTO Nº DE 2021 - CPI Covid

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3°, da Constituição Federal, da Lei n° 1579 de 1952 e do art. 148, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o embaixador da Federação Russa no Brasil, senhor Alexey Labetskiy, para debater nesta CPI questões referentes à vacina Sputnik V.

Justificação

A Rússia desenvolveu em 2020 a vacina Sputnik V para combater a Pandemia de Covid-19. Diversos governadores brasileiros mostraram interesse na aquisição do imunizante após países como Argentina e México ofertarem o mesmo aos seus habitantes.

No entanto, ainda não há por parte da Anvisa a liberação do fármaco para uso no Brasil.

Neste sentido, é importante a CPI debater o assunto no sentido de entender os procedimentos da Anvisa, mas também ouvir o ponto de vista do Governo Russo. Para tanto, o convite para que o embaixador daquele país no Brasil venha à Comissão poderá ser de extrema valia a um dos objetivos a que se propõe a investigação, que é o de apresentar caminhos para o enfrentamento e mitigação dos efeitos da Pandemia.

Diante disso, senhor presidente, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SF/21211.32160-13

Sala da Comissão, 27 de abril de 2021.

SENADOR ANGELO CORONEL
(PSD – Bahia)